

# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de direito legislativo na elaboração e acompanhamento de leis, resoluções e pareceres e reuniões junto as comissões temáticas.

PROPONENTE: RENATO MARLIS DE ABREU SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 41.977.440/0001-80

AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, 57 – TERREOSALA 02

CENTRO - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000

(83) 9930-1877

renatoabreuadv@outlook.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00001/2025 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS, RESOLUÇÕES E PARECERES E REUNIÕES JUNTO AS COMISSÕES TEMÁTICAS	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
					<b>TOTAL:</b> 84.000,00

Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2025.



RENATO MARLIS DE ABREU SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
41.977.440/0001-80